



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026

**“Aprova as CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2021, da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, Bahia, de responsabilidade do Prefeito EDNALDO JOSÉ RIBEIRO, e da outras providências.”**

O Presidente da Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 31 e incisos I e II da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 89 e parágrafo único da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o Art. 68 e parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município de Cruz das Almas-Bahia e em conformidade ao Art. 203 do Regimento da Câmara Municipal de Cruz das Almas.

### DECRETA

Art. 1º- Ficam APROVADAS as Contas Anuais da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, BAHIA, relativas ao exercício financeiro do ano de 2023, de responsabilidade do Sr. EDNALDO JOSÉ RIBEIRO, em conformidade com o Parecer exarado pela Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, atendido o procedimento Regimental.

Art 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026

**Euricles Miguel dos Santos Neto**  
Presidente da Câmara